



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROCESSO: SS 028/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

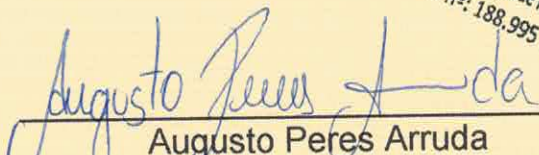
Nº SS 028/2021

O Município de Serra do Salitre/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1000/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Paiolino, lugar denominado Fazenda Paraíso, Matrícula nº 27.383, empreendedores Cleber Alex de Ávila, CPF nº 050.458.916-42 e Madalena Martins, CPF nº 438.207.786-91, para as atividades: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, **Código G-01-03-1**, em uma **área útil de 100,0 hectares** e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, **Código G-04-01-4**, com **produção nominal de 30,0 t/ano**, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado na área urbana de Serra do Salitre/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 05/04/2026.

Serra do Salitre/MG, 05 de abril de 2021.

Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.




MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONDICIONANTES

Item	Descrição	Prazo*
01	Instalar fossa séptica ou biodigestor para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários do empreendimento.	90 (noventa) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
02	Apresentar Relatório Fotográfico com coordenadas geográficas e Nota Fiscal comprovando a instalação de fossa séptica ou biodigestor para o tratamento dos efluentes líquidos sanitários do empreendimento.	30 (trinta) dias a contar da instalação.
03	Realizar a regularização da área de Reserva Legal conforme o Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta com área de 46,14,62 hectares, AV-6/27.383, pois descrita no CAR uma área de 46,06,09 hectares, não correspondendo aos 20% estabelecidos legalmente.	90 (noventa) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.
04	Apresentar Certificado de outorga de recurso hídrico sob o nº 72165/2019.	30 (trinta) dias a contar da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

*O prazo inicial para o cumprimento das condicionantes decorrerá a partir da emissão da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

Serra do Salitre/MG, 05 de abril de 2021.


Augusto Peres Arruda
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Crea nº: 188.995 D/MG